



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quinta-feira • 09 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição N° 386

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 125/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 125/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 125, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO- IAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA , no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º da Lei Municipal nº 420, de 05 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, c/c art. 38 da Lei nº 420, de 05 de janeiro de 2021, bem como nos arts. 8º a 14 do Decreto Municipal nº 049, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 003/2021-Q.OS, protocolado em 27/09/2021, bem como a manifestação da assessoria jurídica e parecer do Secretário Municipal de Administração, que aprovou a qualificação da entidade como organização social na área da saúde, educação e pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos termos dos art. 4º a 6º, da Lei Municipal nº 420/2021,

DECRETA:

Art. 1º - É qualificado como Organização Social área da saúde, no âmbito do Município de Baixa Grande – Ba, o Instituto De Apoio A Gestao- IAG, com sede no município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.641.088/0001-56, cujo objetivo é realizar atividades na área de saúde, educação e pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos termos do seu Estatuto Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA, 09 dias do mês de dezembro de 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal.